



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1766, 04.04.94

-Atualiza a Unidade de Referência Fiscal (URF) e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os Artigos 2º da Lei Municipal nº 1409 de 30 de novembro de 1991,

D E C R E T A:

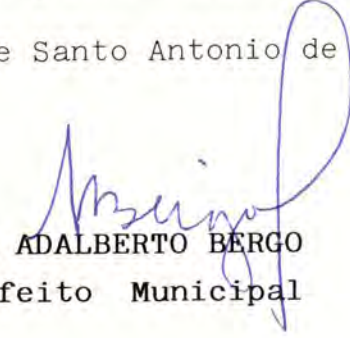
ARTIGO 1º - A Unidade de Referência Fiscal para o Município de Santo Antonio de Posse, referente ao mês de abril de 1994, fica reajustada em CR\$ 524,34 (Quinhentos e vinte quatro cruzeiros reais e trinta e quatro centavos).

ARTIGO 2º - Todos os tributos mensais sujeitos a variação mensal da URF terão reajuste automático, devendo os Órgãos competentes providenciar atualização.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 04 de abril de 1994.


JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -


DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.


MARIA APARECIDA M. PAVANELLO
- Secretária -